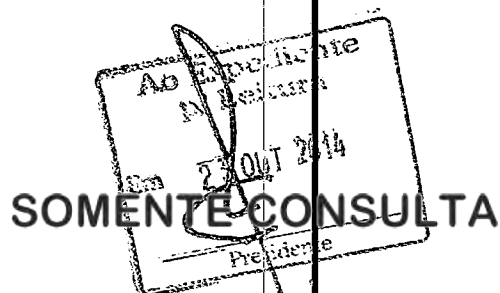




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº 483 / 2014.



Tenho a honra de reiterar **INDICAÇÃO nº 046/2013** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência providencie a construção de uma creche na Cachoeira II.

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de fundamental importância para proporcionar maior facilidade para os moradores daquela comunidade matricularem os seus filhos, inclusive crianças de colo sem ter que se locomoverem para as creches mais distantes.

Sala das Sessões, em 23 de Outubro de 2014.

SOMEMTE CONSULTA

André de Mello Costa

(André Banana)

Vereador-Autor

